



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001

F-1301

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 104 DE 11 DE Maio DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criado, no quadro III, da Divisão de Engenharia - Serviços Industriais -, o cargo isolado de sub-chefe de Garage e Oficinas, padrão U.

Art. 2º - O provimento do cargo a que se refere o artigo anterior, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente deliberação correrá pela verba própria, que deverá ser suplementada em época oportuna.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em vigor a partir de 1º de Abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de maio de 1950.

GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÉA REIS  
PREFEITO !